

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CNPJ: 13.802.028/0001-94
Endereço: SBN, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, Ed. Palácio da Agricultura, 19º andar
Cidade: Brasília - DF
Estado: Distrito Federal
CEP: 70.040-908
DDD/Fone: (61) 3251-8606
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: Rosiane Modesto de Oliveira
CPF: XXX.326.201-XX
RG: 10XXX95
Órgão expedidor: SSP-MS
Cargo/função: Superintendente

PARTICÍPE 2: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT

CNPJ: 35.834.377/0001-20
Endereço: Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
Cidade: Catalão
Estado: Goiás
CEP: 75.704-020
DDD/Fone:(64) 3441-5300
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: Roselma Lucchese
CPF: XXX.208.828-XX
RG: 16XXX501
Órgão expedidor: SSP/SP
Cargo/função: Reitora
Endereço: Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
Cidade: Catalão
Estado: Goiás
CEP: 75.704-020

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Acordo de Cooperação Técnica - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO / Universidade Federal de Catalão - UFCAT

Processo nº: 59800.001461/2023-21

Data da assinatura: 24/01/2024

Início (mês/ ano): 01/2024

Término (mês/ ano): 01/2029

Objeto: Fomentar as Capacidades Produtivas do Aglomerado Populacional de CATALÃO.

3. DIAGNÓSTICO

A rede urbana de cidades na Região Centro-oeste é heterogênea e reflete desequilíbrio entre níveis de desenvolvimento, em termos de dinâmica populacional e econômica, que são ora elevados e concentrados nas grandes metrópoles e alguns outros polos urbanos, ora rarefeitos e insuficientes em parte de seus municípios. Por conta disso, essa rede também se apresenta desarticulada, no sentido de que os benefícios do desenvolvimento não estão igualmente distribuídos no território, contribuindo para que as desigualdades regionais se mantenham e até mesmo se intensifiquem por meio de ações de planejamento que não considerem esta realidade.

Uma tendência que se verifica com a rede urbana, é a desconcentração produtiva e a formação de novos espaços de produção fora das metrópoles, onde tem se ampliado o setor de serviços, com ampliação das articulações com outros centros nacionais e internacionais.

Desta forma, um espaço intermediador entre estas especificidades da rede urbana no território é necessário, e deve ser fortalecido pela indução de novas centralidades e espaços de competitividade, por meio de iniciativas que gerem novas conexões, promovam o aumento da densidade de infraestrutura, a ampliação de serviços públicos e privados de qualidade e a estruturação de novos sistemas produtivos, sustentáveis e inovativos.

Para o alcance deste objetivo, portanto, apoia-se o planejamento de ações na rede de cidades intermediadoras, com potencial de dar suporte e catalisar as políticas públicas regionais, e esta caracterização passa pela revisão do papel destes espaços, seja pela análise de sua capacidade de fornecer bens, serviços e equipamentos urbanos e comunitários para a sua população e sua área de influência, constituindo-se polo de atração regional, seja pelo potencial de competitividade territorial, apoiando novas centralidades em torno de si.

4. ABRANGÊNCIA

Considera-se área prioritária de atuação da SUDECO, o grupo de 16 cidades-médias do Centro-Oeste, denominado G-16, no qual consta o Arranjo Populacional (AP) de CATALÃO.

A abrangência será o Arranjo Populacional (AP) de CATALÃO e sua área de influência, envolvendo os temas: desenvolvimento regional, eficiência e recuperação energética, sustentabilidade, fortalecimento das cadeias produtivas locais, com foco na economia solidária, economia circular e bioeconomia; além de projetos voltados ao fortalecimento da produção mineral sustentável, nos vários polos que se formaram na região.

5. JUSTIFICATIVA

A Carta Brasileira para Cidades Inteligentes define que as cidades são polos de desenvolvimento econômico que possui grande responsabilidade com o bem-estar da população. Nelas se concentram grande parte das ofertas de trabalho, educação, equipamentos culturais, serviços públicos e privados. Essas características fazem com que o mundo de hoje enfrente o desafio de gerar e distribuir os benefícios e as oportunidades que vêm com a urbanização. Só assim será possível garantir qualidade de vida a todas as pessoas que vivem e precisam do meio urbano.

O documento ainda informa que nesse meio urbano há um grupo de cidades com tamanhos variados de população que representam menos de 3% do total de municípios. Elas têm um papel parecido nas diferentes regiões urbanas: são referência e fonte de oportunidades, bens e serviços para cidades menos estruturadas ao seu redor e por isso são chamadas de “cidades intermediárias”. Essas cidades e suas áreas de influência representam territórios com alto potencial de desconcentrar o desenvolvimento regional. A melhoria da qualidade de vida e a geração de oportunidades nas regiões vizinhas às cidades denominadas polos diminuem a atração populacional dos polos e a consequente demanda exacerbada por serviços e empregos.

Diante da necessidade de formulação e apoio às políticas públicas para as cidades médias intermediárias, deve-se preparar para responder à pressão do dinamismo populacional e de aumento da demanda por habitação, infraestrutura e serviços públicos que decorrem dos processos socioeconômicos, fornecendo possibilidades de ação planejada que as permitam emergir como novos polos de desenvolvimento, inovação e qualidade de vida no território, contribuindo, assim, para a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Conforme o IPEA (2022), a manutenção das cidades médias durante o contexto de crise econômica a partir de 2008 e seus desdobramentos posteriores parecem demonstrar uma capacidade de resiliência destas cidades e, para outras que se elevem na hierarquia, é imprescindível estruturar as áreas de dinamismo econômico, “especialmente em cidades onde a moderna agricultura induz o crescimento da produção agropecuária, a instalação de redes de serviços e complexos agroindustriais e minerais e, em consequência, a geração de postos de trabalho”.

No quesito da competitividade territorial, o estudo dos vetores de economia e finanças (capacidade financeira dos setores público e privado), com indicadores como: PIB per capita, variação real do PIB, autonomia fiscal dos municípios, variação do Valor Acrescentado Bruto - VAB na agropecuária, indústria, serviços e administração pública, dentre outros, demonstraram que há um aumento expressivo de valores do agronegócio nas cidades médias ligadas a esta atividade, e, em contrapartida, uma retração no indicador de valor agregado bruto industrial, inclusive no setor de extração mineral.

Dentro dessas diretrizes, o presente Acordo de Cooperação Técnica - ACT visa estimular a criatividade e a inovação aplicáveis ao desenvolvimento de métodos, diagnósticos, estudos e execuções de ações que estão vinculadas aos temas do desenvolvimento regional, da eficiência e recuperação energética, da sustentabilidade, fortalecimento das cadeias produtivas locais, com foco na economia solidária, economia circular e bioeconomia e o além de projetos voltados ao fortalecimento da produção mineral sustentável, nos vários polos que se formaram na região de Catalão/GO e áreas de influência.

As ações conjuntas da UFCAT e SUDECO poderão propor soluções para a redução das desigualdades intrarregionais com o fomento aos setores produtivos locais, em bases sustentáveis e competitivas para a geração de emprego e renda.

Este ACT também propõe o uso do território a partir das potencialidades latentes, a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente, a implantação de novas tecnologias e o fortalecimento da identidade com a valorização da produção regional, interligando os vários centros urbanos da região.

Buscar-se-á desenvolver as potencialidades de Catalão, enquanto cidade média, potencial intermediadora da rede urbana regional, com vocação para se tornar novo polo de interiorização do desenvolvimento, induzindo novas dinâmicas socioeconômicas com vistas à redução das desigualdades regionais.

Ainda, alinhado ao Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024-2027, as ações propostas coincidem com os seguintes eixos transversais para cooperação entre os dois órgãos:

Eixo nº 1 - Desenvolvimento Produtivo

1.1. Programa	Agregação de valor aos produtos da região Centro-Oeste
Objetivo	Apoiar projetos de conteúdo tecnológico e inovativo (processos de certificação e rastreabilidade, biotecnologia, nanotecnologia, entre outros) e de profissionalização da gestão de forma inovadora e sustentável para o aumento da competitividade agroindustrial, industrial e de serviços
ODS	2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 12 – Consumo e produção responsáveis; 13 – Ação contra a mudança global do clima; 15 – Vida terrestre.
Indicador	Taxa de crescimento do valor adicionado bruto da indústria de transformação do Centro-Oeste Fonte: Sistema de Contas Regionais – IBGE
1.1.4 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MCTI Apoiar projetos de inovação nas cadeias produtivas para agregação de valor
1.1.5 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MME Apoiar projetos de inovação nas cadeias produtivas minerais e em cadeias correlatas
1.1.6 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MDIC Ampliar a competitividade na indústria, comércio e serviços
Indicador:	Participação percentual do valor adicionado bruto da indústria de transformação do Centro-Oeste no valor adicionado bruto da indústria de transformação do Brasil. Fonte: Sistema de Contas Regionais – IBGE
1.2.6 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MDA Apoiar a bioeconomia para a inclusão produtiva e o consumo sustentável
1.2.7 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MME Realizar mapeamentos Geológico e de Recursos Minerais

Eixo nº 2 - Ciência, tecnologia e inovação

2.1. Programa	Incentivo à inovação para a promoção da sustentabilidade, economia de baixo carbono, competitividade e qualidade de vida.
OBJETIVO	Incentivar projetos e ações inovadoras para o aumento da competitividade, qualidade de vida e sustentabilidade no meio urbano e rural
ODS	3 - Saúde e Bem-Estar; 6 - Água potável e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima.
INDICADOR	Percentual para o Centro-Oeste dos dispêndios públicos dos governos estaduais da região e do Distrito Federal em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação às suas receitas totais. Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
2.1.1 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MAPA Priorizar a economia de baixo carbono, fomentando a inovação no setor agropecuário
2.1.3 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MCTI Apoiar a inovação aplicada às cidades inteligentes sustentáveis e economia circular
2.1.4 - AÇÃO ESTRATÉGICA 2.1.5 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MAPA /MCTI Fomentar a pesquisa, inovação e tecnologia para as cadeias produtivas da bioeconomia
2.1.7 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MCTI Apoiar o Desenvolvimento Urbano Sustentável, por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação

Eixo nº 5 - Capacidades governativas

5.1. Programa	Melhoria da governança e da competitividade das cidades médias e suas áreas de influência
OBJETIVO	Apoiar a estruturação da gestão nas cidades médias e suas áreas de influência de forma cooperativa, articulada e inovadora, para desconcentrar e interiorizar o desenvolvimento, e reduzir as desigualdades intrarregionais.
ODS	7 - Energia limpa e acessível; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação.
INDICADOR	Índice de Governança Municipal por Unidade da Federação da região Centro-Oeste (IGM-CFA). Fonte: Conselho Federal de Administração - CFA
5.1.1 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MCID Apoiar a capacitação e melhoria da gestão pública para o desenvolvimento urbano
5.1.2 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MIDR Apoiar a capacitação e inovação da gestão pública para o desenvolvimento regional
5.1.3 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MIDR: Apoiar o planejamento e carteira de projetos integrados
5.1.4 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MIDR Desenvolver e implantar soluções inteligentes vinculadas ao desenvolvimento regional
5.1.5 - AÇÃO ESTRATÉGICA	Ministério Parceiro: MCTI Implantar soluções inteligentes e sustentáveis vinculadas à gestão urbana

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL

Estimular a criatividade e a inovação aplicáveis ao desenvolvimento de métodos, estudos e execuções de ações que estejam vinculadas aos temas do desenvolvimento regional, da eficiência e recuperação energética, da sustentabilidade, do fortalecimento das cadeias produtivas locais com foco na economia solidária, economia circular e bioeconomia, além de projetos voltados ao fortalecimento da produção mineral sustentável.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar problemas enfrentados atualmente em Catalão e nos municípios da área de influência a fim de proporcionar os meios para o desenvolvimento de projetos;

- Formular e apoiar políticas públicas para as cidades médias intermediárias;
- Estabelecer mecanismos para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, com foco na economia solidária, economia circular e bioeconomia;
- Estimular projetos voltados ao fortalecimento da produção mineral sustentável, nos vários polos que se formaram na região;
- Planejar ações com foco na criação de novos polos de desenvolvimento, inovação e qualidade de vida no território, contribuindo, assim, para a redução das desigualdades intra e inter-regionais.
- Propor a capacitação e qualificação (técnica e educacional) voltados para os eixos temáticos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Os Partícipes atuarão de modo a:

- Supervisionar e promover a execução do objeto deste Acordo na forma e prazos estabelecidos neste instrumento;
- Definir e organizar as atividades vinculadas a este Acordo;
- Mobilizar, quando necessária, a participação de seus representantes e profissionais especializados, nas atividades a serem conjuntamente definidas;
- Disponibilizar informações e dados necessários para a execução das atividades;
- Promover a articulação entre seus setores, entidades e redes vinculadas, para desenvolver atividades de sistematização e de análise das informações e dos conhecimentos gerados a partir deste Acordo;
- Acompanhar, avaliar e aferir a execução do objeto pactuado, verificando a compatibilidade entre o objeto, objetivo geral e objetivos específicos;
- Receber, analisar e homologar o resultado de seleção de propostas inovadoras realizadas pela UFCAT;
- Analisar o Relatório Técnico Final do Acordo de Cooperação Técnica apresentado pelo PARTÍCIPE, em conformidade com as normas em vigor; e
- Comunicar, formalmente, ao PARTÍCIPE, apresentando justificativas, qualquer fato que implique descontinuidade do Plano de Trabalho, no prazo de até 30 (trinta) dias após seu conhecimento.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável na SUDECO
Setor: Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA
Gestor Responsável: Renato Jorge Brown Ribeiro
Contato: renato.ribeiro@sudeco.gov.br

Unidade responsável na UFCAT
Setor: Coordenação de Inovação
Gestor Responsável: André Barra Neto
Contato: andrebarra@ufcat.edu.br

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Desenvolvimento de uma rede de cidades intermediárias, conectadas de forma sustentável e inclusiva, explorando as potencialidades econômicas e regionais;
- Promoção de ações em conjunto que visem o desenvolvimento do ecossistema de inovação municipal, com foco na melhoria das políticas públicas, voltadas à promoção da qualidade de vida;
- Estimulação das áreas de dinamismo econômico, com foco na economia solidária, economia circular e bioeconomia;
- Agregação de valor à produção regional;
- Fortalecimento das capacidades de governança e cooperação para o desenvolvimento regional; e
- Tornar Catalão referência em ciência e polo de transferência de tecnologia no setor de mineração.

10. PLANO DE AÇÃO

EIXOS	AÇÕES	Responsável	Prazo	Situação
1. Produção e disseminação de conhecimento	1. Realização de workshop para identificação de ações e possibilidades de apoio nos eixos do: Desenvolvimento Produtivo; Ciência, Tecnologia e Inovação, e Capacidades Governativas.	SUDECO/UFCAT	anual	
2. Desenvolvimento Produtivo - Agregação de valor à cadeia produtiva da região.	1. Apoiar projetos de conteúdo tecnológico e inovativo (processos de certificação e rastreabilidade, biotecnologia, nanotecnologia, entre outros) e de profissionalização da gestão de forma inovadora e sustentável para o aumento da competitividade agroindustrial, industrial e de serviços.	SUDECO/UFCAT	24 meses	
	2. Apoiar projetos de inovação nas cadeias produtivas minerais e em cadeias correlatas.			
3. Ciência Tecnologia e Inovação - Incentivo à inovação para a promoção da sustentabilidade, economia de baixo carbono, competitividade e qualidade de vida.	1. Desenvolver projetos e ações inovadoras para o aumento da competitividade, qualidade de vida e sustentabilidade no meio urbano e rural.	SUDECO/UFCAT	36 meses	
	2. Apoiar a inovação aplicada às cidades inteligentes sustentáveis e economia			

EIXOS	AÇÕES	Responsável	Prazo	Situação
	circular.			
	3. Fomentar a pesquisa, inovação e tecnologia para as cadeias produtivas da bioeconomia.			
	4. Apoiar o Desenvolvimento Urbano Sustentável, por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação.			
4. Capacidades Governativas - Melhoria da governança e da competitividade das cidades médias e suas áreas de influência.	1. Apoiar a estruturação da gestão nas cidades intermediadoras e suas áreas de influência, de forma cooperativa, articulada e inovadora, para desconcentrar e interiorizar o desenvolvimento, e reduzir as desigualdades intrarregionais.	SUDECO/UFCAT	18 meses	
5. Desenvolvimento de Atividades Avaliativas	1. Promover ciclo de avaliação das atividades realizadas no ACT entre UFCAT e SUDECO.	SUDECO/UFCAT	anual	
Brasília, 24 de janeiro de 2024.				
<p>ROSELMA LUCCHESI ROSE MODESTO</p> <p>Reitora da UFCAT Superintendente da SUDECO</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Lucchese, Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 14:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 24/01/2024, às 17:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0372487** e o código CRC **9C9979F7**.